



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Trairi/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO a relação das especialidades:

NOME	CNPJ	CARGO
SLIM SERVIÇOS DE GESTÃO DE SAÚDE MÉDICA, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, TERAPIA E PSICOLOGIA LTDA	Nº 37.218.802/0001-82	TODAS ÀS ESPECIALIDADES

Item	Especificação	UND	QTDE
1	Serviços Complementares de Diretor de ACS	HORA	1920
2	Serviços Complementares de Farmaceutico CCIH	HORA	3840
3	Serviços Complementares de Enfermeiro	HORA	81600
4	Serviços Complementares de Biologo	HORA	5760
5	Serviços Complementares de Veterinario	HORA	960
6	Serviços Complementares de Médico Psquiatra	HORA	960
7	Serviços Complementares de Psicologo	HORA	6720
8	Serviços Complementares de Terapeuta Ocupacional	HORA	4320
9	Serviços Complementares de Técnico de Enfermagem	HORA	112320
10	Serviços Complementares de Farmaceutico Bioquimico	HORA	4320
11	Serviços Complementares de Técnico de RX	HORA	8640
12	Serviços Complementares de Assistente Social	HORA	14400
13	Serviços Complementares de Médico Auditor	HORA	2160
14	Serviços Complementares de Médico Plnatonista	HORA	8640
15	Serviços Complementares de Fisioterapeuta	HORA	10080
16	Serviços Complementares de Fonoaudiologo	HORA	3840
17	Serviços Complementares de Nutricionista	HORA	5520
18	Serviços Complementares de Farmaceutico	HORA	3840
19	Serviços Complementares de Médico Clínico Geral	HORA	13440
20	Serviços Complementares de Cirurgião Dentista	HORA	11520
21	Serviços Complementares de Auxiliar de Saúde Bucal	HORA	11520
22	Serviços Complementares de Auxiliar de Farmacia	HORA	11520
23	Serviços Complementares de Fonoterapeuta	HORA	1920



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO**

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da: SECRETARIA DE SAÚDE, da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Trairi- CE, 23 de abril de 2021.



  
\_\_\_\_\_  
**Wilsiane Soares de Oliveira Marques**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**